



# CÂMARA MUNICIPAL DE BÁLSAMO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 51.847.507/0001-16

AV. BRASIL, Nº 83 - CENTRO - BÁLSAMO / SP - CEP: 15.140-000 - FONE (017) 264-1518

## Decreto Legislativo nº. 0004/2002

O Sr. Manoel Ferreira Lopes, Presidente da Câmara Municipal de Bálamo, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**.

Artigo 1º) Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal, referente o exercício de 2.000, processo de prestação de contas **TC-002573/026/00**.

Artigo 2º) Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões vereador Antonio Castilho, 20 de Agosto de 2002.

Manoel Ferreira Lopes  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal na data supra

Elton Marangoni  
Diretor de Secretaria